

PORTARIA N.º 838/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Marila Annibelli Vellozo, do Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.166.694-8, de 15 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Marila Annibelli Vellozo**, portadora do RG 3.XXX.566-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 26 (vinte e seis) de junho a 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “*58th International Congress of Americanists ICA 2025*”, que acontecerá nas cidades de Novi Sad e Belgrado/ Sérvia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 24 de junho de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)